



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

INDICAÇÃO N° 10/2025

Autoria: Ver. Djavan Oestreich

Destinatário: Poder Executivo

Que o Poder Executivo estude a viabilidade de aporte financeiro para subsidiar a diferença do valor da mensalidade do IPE Saúde que ultrapassar 20% da remuneração dos servidores municipais, incluindo até o limite de dois dependentes. Pois, a recente reformulação do Plano Contratantes do IPE Saúde estabelece contribuições individualizadas por faixa etária e desvinculadas da remuneração dos servidores. Contudo, essa nova forma de contribuição pode gerar um impacto financeiro significativo para servidores cuja mensalidade representaria um percentual expressivo de sua remuneração.

Ademais, essa medida visa garantir que todos os servidores possam manter sua cobertura de saúde sem comprometer excessivamente sua renda, promovendo a valorização do funcionalismo público e o bem-estar da categoria. Haja vista, a necessidade de garantir a continuidade do acesso dos servidores municipais e seus dependentes ao atendimento em saúde, evitando desistências do plano por inviabilidade financeira;

Agudo, 27 de março de 2025.

Ver. Djavan Oestreich